



## Proposta n.º JF 196/2014

### Abate de Bens

Considerando que nos termos da alínea jj) n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;

Considerando o n.º 3 do artigo n.º 11 do Regulamento Interno, após o arrolamento efetuado a todos os bens existentes na Junta e a análise do relatório apresentado;

Considerando a informação dos serviços de contabilidade, datada de 18 de dezembro, que se junta em anexo.

Proponho que se delibere abater os bens mencionados nas listagens em anexo, "Bens para Abate" e "Bens de difícil identificação".

Agualva-Cacém, 18 de dezembro de 2014

O Vogal Tesoureiro

João Castanho

**Proposta n.º JF 197/2014**

**Abate de Bens**

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

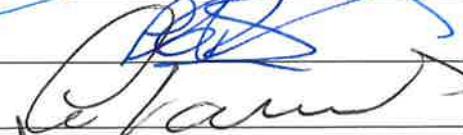
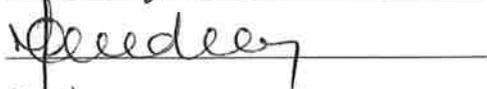
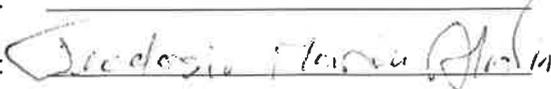
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 18/12/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
 O Secretário:   
 O Tesoureiro:   
 O 1º Vogal:   
 O 2º Vogal:   
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: 

## INFORMAÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO 2014

À Consideração superior

Com base no relatório do inventário apresentado solicita-se que seja proposto ao executivo de acordo com o artigo n.º11 do Regulamento de Inventário, deliberação para autorizar a emissão do Auto Abate dos bens mencionados na listagem "Bens para Abate" assim como os mencionados na listagem " Bens de difícil Identificação".

Para que se possa manter as Folhas de Carga atualizadas, e de acordo com o artigo n.º12 do regulamento cadastro e inventário, sempre que seja necessário movimentar bens entre divisões, pede-se que seja preenchido o Auto de Transferência (modelo em anexo) e posteriormente enviar ao funcionário responsável pelo Inventario, para que possa proceder à sua atualização.

Para solucionar a etiquetagem dos bens, segue em anexo 2 proposta para análise superior:

1. Proposta apresentada pela empresa Geeksquad- Aquisição rolo de etiquetas plastificadas e resistentes para a impressora existente.
2. Proposta apresentada pela empresa CityHall – Fornecimento de todas as etiquetas com numeração sequencial.

Sempre que qualquer bem que não se encontre em condições de ser utilizado, sugere-se que seja comunicado ao colaborador responsável pelo inventário para dar início ao processo administrativo do abate.

Agualva-Cacém, 18 de Dezembro de 2014

Assistente Técnica,

Ana Marinho



Anexos: Listagem de Bens para Abate, Listagem de Bens de difícil Identificação,  
Auto de transferência

### Listagem de Bens para Abate

Nº Inventário	Designação	Motivo	Local
12	Cadeira	Encontra-se partida	Garagem
13	Guilhotina	Avariado	Garagem
262	Maquina encadernar	Avariado	Garagem
297	Teclado	Avariado	Sede
304	Scanner	Avariado	Sede
333	Micro 57LC	Avariado	Oficina
357	Computador	Avariado	Sede
368	Carimbo de borracha	Avariado	Sede
472	Extensão de 50 metros	Avariado	Sede
500	Destruidora Olivetti	Avariado	Sede
552	Computador	Avariado	Sede
577	Ventilador Medio Mod. AEG	Na desmontagem partiu-se	Sede
578	Ventilador Medio Mod. AEG	Na desmontagem partiu-se	Sede
606	Computador	Avariado	Sede
614	Rato-Logitech	Avariado	Sede
615	Rato-Logitech	Avariado	Sede
716	Microfone de cabeça	Avariado	Sede
720	Rato	Avariado	Sede
728	Computador portátil	Avariado	Oficina
740	Telemóvel Samsung M610	Avariado	Sede
741	Cadeira	Encontra-se partida	Garagem
742	Destruidora de papel	Avariado	Sede
749	Telemóvel Nokia 1112	Avariado	Sede
832	Rato	Avariado	Sede
842	Disco Rígido externo IOMEGA	Avariado	Sede
848	Quadro de Cortiça e Alumínio 60x90	Partiram-se na mudança loja solidária	Sede
877	Telemóvel Nokia 1661	Avariado	Sede
921	Lixadeira	Avariado	Oficina
945	Pistola Pintura	Avariado	Oficina
955	Telemóvel Sonyericson	Avariado	Sede
1065	Rato LC Power	Avariado	Sede
1073	Rato LC Power	Avariado	Sede
1074	Rato LC Power	Avariado	Sede
1093	Telemóvel Huawei G6	Avariado	Sede
1094	Telemóvel Huawei G7	Avariado	Sede
1095	Telemóvel Huawei G8	Avariado	Sede
1169	Mesa de criança branca	Partiram-se na mudança loja solidária	Sede
1202	Quadro elétrico	Ficou no armazem da Praceta da Juventude	Sede
1209	Planta de emergência	Ficou na antiga loja solidária	Sede
1235	Telemóvel Huawei G6	Avariado	Sede
1236	Telemóvel Huawei G7	Avariado	Sede

1247	Teclado	Avariado	Garagem
1268	Estante Giga 5 Prat	Partiram-se na mudança loja solidária	Sede
1269	Estante Giga 5 Prat	Partiram-se na mudança Loja solidária	Sede
1275	Estante Giga 5 Prat	Encontram-se 2 prateleiras na garagem	Sede
1288	Telemóvel Easy 10	Avariado	Sede
1299	Telemóvel iPhone5	Foi substituído na campanha pelo novo com o nº 2010	Sede
1425	Monitor	Avariado	Sede
1646	Rebarbadora	Avariado	Oficina
1290	Telemóvel TMN Easy	Avariado	
1389	Doseador Pharma Gel Manual	Ficou nas antigas instalações Loja solidária	
1390	Doseador Pharma Gel Manual	Ficou nas antigas instalações armazém	
1851	Teclado	Avariado	
1840	Bomba águas sujas	Avariado	Oficina
1849	Destruidora de papel	Avariado	Sede
1892	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1893	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1894	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1895	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1896	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1897	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1898	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1899	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1900	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1901	Programa Anti-Virus	Caducidade	
1902	Programa Anti-Virus	Caducidade	

Listagem - Bens de difícil identificação Sugestão de Abate		
Nº Inventário	Designação	Motivo
572	Equipamento de rede	
847	Disco 1000 GB Sata	
859	Disco 320 GB Sata	
1346	Pen USB 32 GB	
1347	Adaptador Mini-Di Hama	
1457	Memória de computador	
1458	Memória de computador	
1459	Memória de computador	
1460	Memória Computador	
1461	Memória Computador	
1462	Gravador de CD-ROM	
1545	Relógio Temporizador	
1583	Gravador de CD-ROM	
1584	Gravador de CD-ROM	
1585	Gravador de CD-ROM	
1586	Gravador de CD-ROM	
1641	Swicht + cabos	
1665	Artigos para WC	
1783	Memória Computador	
1822	Disco USB	
1823	Disco USB	
1830	Autoclismo-Parque Urbano	
1831	Cadeado - Parque Urbano	
1832	Cadeado - Parque Urbano	
1835	Cesto de papéis	
1854	Memória Computador	
1856	Router Servidor	
1932	Fonte de Alimentação	
1933	Memoria de computador	
<b>Observação:</b>	Estes bens não foram validados, uma vez que maior parte são componentes de computadores e torna-se difícil ou impossível localizar, daí a sugestão de abate.	

## Relatório

Na sequência da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, procedeu-se ao arrolamento dos bens móveis e Imóveis, conforme artigo n.º 3 do Regulamento Interno aprovado em 7 de novembro de 2014, resultando o seguinte:

- Definição de localizações (cf. Listagem localizações);
- Agrupamento, verificação e etiquetagem dos bens por localização;
- Seleção dos bens que se encontravam inativos (ex. avariados, partidos etc.) e elaboração de listagem para proposta de abate (cf. Listagem-bens para abate);
- Listagem de bens para eventual proposta abate de determinados componentes que constituem alguns bens (ex: memória de computador) (cf. Listagem-bens de difícil identificação);
- Sugestão de introdução de bens que não faziam parte do inventário, tendo sido elaborada a respetiva listagem (cf. Listagem-bens a inserir inventário);
- Relação dos bens não encontrados e que constam do inventário, para decisão superior quanto ao seu destino (cf. bens não validados);.

No entanto, uma vez que em alguns espaços os bens ainda não se encontram arrumados da melhor forma e tendo sido difícil o acesso e verificação do seu estado, é necessário efetuar uma nova seleção de bens que possam estar obsoletos para propor o abate.

No que respeita à identificação de bens, é necessário a substituição de algumas etiquetas, uma vez que as utilizadas não são resistentes e descolam com facilidade.

A realização deste trabalho esteve a cargo de Ana Marinho, Helena Tavares, José Correia e João Paulo.

Agualva – Cacém, 16 de Dezembro de 2014

